

ATO Nº 083 - DPGE, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Altera o Anexo do Ato nº 045 – DPGE, de 12 de maio de 2026, que divulga os valores das diárias devidas aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e pelo art. 97-A, III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos valores das diárias devidas aos membros e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a correção de erro material;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da tabela anexa ao Ato nº 045 – DPGE, de 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo do Ato nº 045 – DPGE, de 12 de maio de 2026, passa a vigorar conforme a tabela constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato nº 045 – DPGE, de 12 de maio de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 30 de julho de 2026.

Cristiane Marques Mendes
Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO ÚNICO

VALOR DAS DIÁRIAS DOS DEFENSORES E SERVIDORES			
DEFENSORES	VLR DIÁRIA FORA DO ESTADO	VLR DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	VLR DIÁRIA EXTERIOR
Classe Especial	R\$ 836,91	R\$ 627,68	U\$ 408,00
Classe Intermediária	R\$ 795,07	R\$ 596,30	U\$ 408,00
Classe Inicial	R\$ 755,31	R\$ 566,48	U\$ 408,00
Defensor Geral / Subsdefensores/ Corregedor	R\$ 962,45	R\$ 659,07	U\$ 480,00
DGA	R\$ 660,00	R\$ 400,00	U\$ 408,00
DANS1 , DANS2, DANS 3	R\$ 660,00	R\$ 400,00	U\$ 408,00
DAS 1	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00
DAS 2 E DAS 3	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00
DAI 5	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00
DEMAIS CARGOS EFETIVOS	R\$ 560,00	R\$ 340,00	U\$ 408,00

